

EDITAL Nº 099/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais, peças e acessórios (luva, conexão, união, tubo, registros, válvulas entre outros) fabricados em diferentes materiais (PVC, PBA, PP, PEAD, DEFOFO, FERRO FUNDIDO, AÇO entre outros) para reposição do almoxarifado de manutenção da Secretaria de Água e Esgoto - SAE de Louveira.

PROCESSO Nº 337/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

Deverão ser observadas as datas e horários para os seguintes procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até às 08:50 horas do dia 12 de novembro de 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

A partir das 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2026.

LOCAL: Endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Louveira, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6.695/25, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnet.com.br).

1.5. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não poderão participar da licitação, observando inclusive, as disposições constantes no artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021:

2.2.1. Aquele que não atender as disposições do edital;

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.9. A Administração, antes da formalização contratual ou instrumento equivalente, verificará eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de impedimento, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

2.9.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

2.9.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

2.10. Para o **LOTE 03**, não serão aplicados os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, pois o valor estimado ultrapassa à receita bruta máxima de enquadramento, nos termos do § 1º, art. 4 da Lei Federal 14.133/21.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnet.com.br.

4.3. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

4.4. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

5.1.1. Valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com indicação da marca, de acordo com as especificações dos anexos deste Edital.

5.1.2. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

5.2. É obrigatória a cotação de todos os itens que integram um mesmo lote.

5.3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnet.com.br, opção "Entrar" opção "Sala de Disputa - efetuar login".

6.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

6.3. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.3.1. Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.

6.4. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.

6.5. As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

6.7. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.8. Os lances ofertados serão no preço total do lote, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

6.9. A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.

6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13. Para os **LOTES 01, 02 e 04**, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:

6.13.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.13.1.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para,

no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

6.13.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.14. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.14.1. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate de que trata a lei, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, via sistema BBMNET, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.15. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.16. A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.

6.17. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro.

6.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, a plataforma de pregão eletrônico BBMNET abrirá o prazo de 10 minutos para manifestação de recursos referente ao julgamento da proposta. Embora alguma empresa possa nesse momento manifestar o interesse, a fase de recursos se dará no momento oportuno, após a definição do vencedor. Em seguida o pregoeiro passará para a etapa de habilitação da licitante proponente.

6.19. Os Documentos de Habilitação e a Proposta Final Ajustada deverão estar inseridos exclusivamente na plataforma de pregão eletrônico BBMNET, em até **30 minutos**, podendo ser prorrogado a critério do pregoeiro.

6.19.1. O não envio dos Documentos de Habilitação ou da Proposta Final Ajustada dentro do prazo estipulado, sem prévio aviso no chat relatando alguma dificuldade, poderá ocasionar na inabilitação da licitante.

6.20. Eventuais dúvidas acerca da autenticidade dos Documentos de Habilitação apresentados poderão ser sanadas pelo Pregoeiro, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se for o caso, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou declaração que originalmente deveriam constar na plataforma da BBMNET.

6.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

6.22. Se a proposta de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

6.23. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.24. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.25. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.26. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET na fase de habilitação para que o pregoeiro possa fazer o download:

7.1. Habilitação Jurídica

7.1.1. Relativos à licitante:

7.1.1.1. Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.1.2. Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

7.1.1.3. Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Relativos ao representante:

7.1.2.1. Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.1.2.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

7.1.3. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.1.4. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

7.1.4.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

7.1.4.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos em Dívida Ativa, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

7.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.5. Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.

7.2.6. Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

7.2.7. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo se valer do modelo ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.4. Qualificação Técnica

7.4.1. A contratada deverá apresentar materiais que atendam às especificações das normas vigentes para cada item e possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 (doze) meses.

7.4.2. A licitante deverá apresentar, para fins de qualificação técnica, no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de materiais compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto desta licitação, demonstrando aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

7.4.2.1. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a demonstração de fornecimento de quantitativos correspondentes a, no mínimo, 20% (vinte

por cento) do quantitativo total dos itens pertencentes ao lote para o qual a licitante apresentar proposta.

7.4.2.2. Será admitido o somatório de atestados para atendimento do quantitativo mínimo exigido, os documentos deverão conter, no mínimo, a identificação da pessoa jurídica emitente, a descrição dos materiais fornecidos, o período de fornecimento e a identificação e assinatura do responsável pela emissão, podendo a Administração promover diligências para verificar a veracidade das informações apresentadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

8.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua inserção na plataforma.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Para os **LOTES 01, 02 e 04**, as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

8.4. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

8.4.1. A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

9. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A qualificação técnica será analisada pela Secretaria competente a fim de conferir a compatibilidade da mesma com as descrições dos anexos deste edital.

9.2. Somente serão aceitas qualificação técnica for totalmente compatível com as descrições constantes nos anexos deste Edital.

9.3. Havendo rejeição de qualificação técnica a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Havendo manifestação prévia da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro.

10.1.1. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 10 (dez) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. Os interessados que manifestaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer

exclusivamente através do ambiente do sistema eletrônico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

10.6. A adjudicação será feita por lote.

10.7. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

10.8. É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

11. DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

11.1. No prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação, a licitante vencedora deverá enviar para o e-mail administracao@louveira.sp.gov.br a Declaração de Atualização Cadastral devidamente preenchida no endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br, no Sistema Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP. A licitante que descumprir essa exigência estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

12.2. A adjudicatária deverá no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço.

12.3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

13. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

13.1. O prazo de validade do registro de preço será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

13.2. O cancelamento do registro de preço ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.695/25.

14. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

14.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas nesta licitação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

14.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

14.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município, conforme critérios definidos na Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 6.695/2025.

15. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

15.2. Por ocasião de cada fornecimento, a detentora deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações dos anexos, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

15.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico.

15.4. A gestão da ata deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

16.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

16.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração.

16.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

17. DA RESPONSABILIDADE DA DETENTORA

17.1. O transporte e a descarga dos materiais bem como, as despesas de frete e seguro e outras, ficarão por conta da detentora.

17.2. A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

17.3. Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

17.4. Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato ao contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

17.5. Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

17.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

17.7. A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

17.8. Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao contratante e a terceiros.

17.9. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

17.10. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas do contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

18.2. Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

18.3. Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

18.4. Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

18.5. Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

19. DA FORMA DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

19.1.1. A detentora deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA.

19.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

19.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da detentora no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

490 - 01 - 011401.1751201412.087.33903000

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas sanções, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

21.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

22.1. Até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** ou **impugnar** o Edital através da plataforma BBMNET.

22.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2. A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

23.3. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir.

23.5. Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeiro durante a sessão.

23.6. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

23.7. Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO II - DECLARAÇÕES

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

23.8. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

23.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

Louveira, 27 de outubro de 2026.

LUIS ROBERTO FONTES
Secretário de Água e Esgoto



ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

EDITAL Nº 099/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais, peças e acessórios (luva, conexão, união, tubo, registros, válvulas entre outros) fabricados em diferentes materiais (PVC, PBA, PP, PEAD, DEFOFO, FERRO FUNDIDO, AÇO entre outros) para reposição do almoxarifado de manutenção da Secretaria de Água e Esgoto - SAE de Louveira.

LOTE 01			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	UN	ADAPTADOR LR CURTO SOLDÁVEL 32MM X 1" Atender os requisitos de fabricação da NBR 5648-Fornecidos em PVC rígido cor marrom; Roscável e soldável rosca externa.
02	50	UN	ADAPTADOR LR CURTO SOLDÁVEL 110MM; Atender os requisitos de fabricação da NBR 5648-Fornecidos em PVC rígido cor marrom; Roscável e soldável rosca externa
03	300	PÇ	ADAPTADOR COM REGISTRO ESFERA COM MANOPLA Ø20MM X 3/4" - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15803 / PN 16 /NTS 179 para ramal predial. - Fornecidos em PP (polipropileno)
04	300	PÇ	ADAPTADOR COM REGISTRO ESFERA CABEÇA QUADRADA PVC AZUL Ø20MM X 3/4" - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15803 / PN 16 /NTS 179 para ramal predial. - Fornecidos em PP (polipropileno)
05	30	PÇ	ADAPTADOR PARA TRANSIÇÃO PEAD/PVC (PEAD 63 X PB D60MM) PONTA LISA PN 16
06	500	PÇ	ADAPTADOR LR CURTO SOLDÁVEL 25 X 3/4 Atender os requisitos de fabricação da NBR 5648-Fornecidos em PVC rígido cor marrom; Roscável e soldável rosca externa;
07	100	PÇ	ADAPTADOR LR CURTO SOLDÁVEL 60MM; Atender os requisitos de fabricação da NBR 5648-Fornecidos em PVC rígido cor marrom; Roscável e soldável rosca externa
08	3.000	PÇ	ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP PARA PEAD RM DE 20mm X 3/4 - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15803 / PN 16 /NTS 179 para ramal predial. - Fornecidos em PP (polipropileno) cor preto; - Conexão rosca externa;
09	100	UN	ADESIVO COLA PLÁSTICA PVC, INCOLOR , CONTENDO 175 G. COM PINCEL. COM DATA DE VENCIMENTO NO MÍNIMO DE 24 MESES.
10	60	FR	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTORES FRASCO COM 73grsADESIVO DE CONTATO PARA JUNTAS DE MOTORES DIESEL TUBO DE 73GRS. Excelente adesão ao aço, madeira, cerâmica, couro, plásticos em geral.
11	200	UN	CAP PVC ROSCÁVEL 3/4 BRANCO ÁGUA FRIA PREDIAL. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 5626;

			- Fornecidos em PVC cor branco; - Conexão rosca interna;
12	50	UN	CAP PVC/PBA DN 50/ 60mm COM ANEL DE BORRACHA - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10351 infraestrutura água ; - Fornecidos em PVC rígido cor marrom; - Possuir junta elástica (anel de borracha);
13	30	PÇ	CAP PVC/PBA DN 100/ 110mm COM ANEL DE BORRACHA -Atender os requisitos de fabricação da NBR 10351 infraestrutura água ; - Fornecidos em PVC rígido cor marrom; - Possuir junta elástica (anel de borracha);
14	150	PÇ	JOELHO/ COTOVELO ADAPTADOR DE COMPRESSÃO PP PEAD RM DE 20mm X 3/4 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15803 / PN 16 /NTS 179 ligação predial de água. - Fornecidos em PP (polipropileno) cor preto; - Conexão rosca externa;
15	600	PÇ	COTOVELO/JOELHO DE COMPRESSÃO PN16 PARA TUBO PEAD 20mm X 20mm 90°; ligação predial de água. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15803 - Fornecidos em polipropileno;
16	300	UN	Registro Tipo Ferrule 3/4 COM BROCA é usado para interromper o fluxo da água encanada. Ele é fabricado em cobre que é um material durável, não é corrosível, a broca facilita a aplicação do ferrule em redes com água. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 13467/95; - Fornecidos em cobre e com broca;
17	2.000	UN	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M - Vedação completa, fácil de aplicar, usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas.
18	500	UN	GUARNIÇÃO DO TUBETE (ARRUELA/JUNTA) BORRACHA NITRÍLICA DN = 1"(POLEGADA) PARA HIDRÔMETRO - FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA
19	4.000	UN	GUARNIÇÃO DO TUBETE (ARRUELA/ JUNTA) BORRACHA NITRILICA DN = 3/4" PARA HIDRÔMETRO 3/4" - FORNECIDOS EM BORRACHA NA COR PRETA - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Serem fabricados dentro do último 12 meses;
20	400	UN	JOELHO PVC MARROM SOLDÁVEL 3/4 X 90° (25mm). Atender os requisitos de fabricação da NBR 5648; Fornecidos em PVC marrom;
21	300	UN	JOELHO PVC MARROM SOLDÁVEL ,3/4X 45° (25mm). Atender os requisitos de fabricação da NBR 5648; Fornecidos em PVC marrom;
22	30	PÇ	JOELHO PVC MARROM SOLDÁVEL 60 X 45° (2"). Atender os requisitos de fabricação da NBR 5648; Fornecidos em PVC marrom;
23	60	UN	JOELHO PVC MARROM SOLDÁVEL 60 X 90°. Atender os requisitos de fabricação da NBR 5648; Fornecidos em PVC marrom;
24	400	UN	JOELHO GALVANIZADO ROSCA FÊMEA 3/4 X 45°

			- Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca fêmea BSP;
25	2.000	PÇ	JOELHO GALVANIZADO ROSCA FÊMEA 3/4 X 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca fêmea BSP;
26	50	UN	JOELHO GALVANIZADO ROSCA FÊMEA 2" X 45° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca fêmea BSP;
27	50	PÇ	JOELHO GALVANIZADO ROSCA FÊMEA 2" X 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca fêmea BSP;
28	4.000	UN	LACRE H ROTATIVO PARA USO DIVERSO FABRICADO EM POLICARBONATO COM MATÉRIA PRIMA VIRGEM E FORMA CIRCULAR COR AZUL. Lacre de segurança, utilizado principalmente na lacração de cavaletes e caixa padrão, de entrada e medição de água, circular, ajustável pela rotação da chave do lacre, para ser usado com diversos tipos de cabos ou cordoalhas, trançados e/ou encapados, fabricado em policarbonato, altíssima resistência, matéria prima virgem, resistente a raios ultravioleta, inviolável, fabricado na cor azul. Medida das Cordoalhas 1metro.
29	500	UN	Dispositivo de supressão latão e borracha OB - Medidas: 3/4 (18MM) é um produto muito utilizado para realizar supressão de tubulações de residências, comércios e afins. Produto reutilizável, de modelo original, com encaixe quadrado e ponta macha (rosca externa). A Borracha vedante é composta por espigão central, arruelas e porca. Onde juntos comprimem as extremidades aumentando seu diâmetro dentro do cano até que bloqueie a passagem de água. Medidas: 3/4 (18MM)
30	200	UN	Dispositivo de supressão latão e borracha OB - Medidas: 1/2" (14MM) é um produto muito utilizado para realizar supressão de tubulações de residências, comércios e afins. Produto reutilizável, de modelo original, com encaixe quadrado e ponta macha (rosca externa). A Borracha vedante é composta por espigão central, arruelas e porca. Onde juntos comprimem as extremidades aumentando seu diâmetro dentro do cano até que bloqueie a passagem de água. Medidas: 1/2" (14MM)
31	30	PÇ	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO 150mm COM ANEL. Atender os requisitos de fabricação da NBR 7665; Fornecidos em PVC DEFOFO. Bolsas com anel de borracha;
32	30	PÇ	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO 200mm COM ANEL. Atender os requisitos de fabricação da NBR 7665; Fornecidos em PVC DEFOFO. Bolsas com anel de borracha;
33	30	UN	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO 300mm COM ANEL. Atender os requisitos de fabricação da NBR 7665; Fornecidos em PVC DEFOFO. Bolsas com anel de borracha;

34	60	UN	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO 100mm COM ANEL. Atender os requisitos de fabricação da NBR 7665; Fornecidos em PVC DEFOFO. Bolsas com anel de borracha;
35	300	PÇ	LUVA DE CORRER PVC/PBA DN 60mm COM ANEL DE BORRACHA - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10351 infraestrutura água; Fornecidos em PVC rígido cor marrom; Possuir junta elástica (anel de borracha)
36	30	PÇ	LUVA DE CORRER PVC/PBA DN 85mm COM ANEL DE BORRACHA - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10351 infraestrutura água; Fornecidos em PVC rígido cor marrom; Possuir junta elástica (anel de borracha);
37	100	PÇ	LUVA DE CORRER PVC/PBA DN 100mm C/ ANEL DE BORRACHA - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10351 infraestrutura água; Fornecidos em PVC rígido cor marrom; Possuir junta elástica (anel de borracha);
38	500	PÇ	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 3/4 (25mm) . Atender os requisitos de fabricação da NBR 5648; Fornecidos em PVC marrom;
39	30	PÇ	LUVA UNIÃO PVC SOLDÁVEL 50MM. Cor: Marrom; Bitola: 50mm; Material: PVC; Atende à NBR 5626 - instalação predial de água fria;
40	100	PÇ	LUVA FLEXÍVEL Ø20MM X 3/4" - PARA TRANSIÇÃO DE TUBOS PVC 3/4" PARA TUBO PEAD 20MM FABRICADO EM PP (POLIPROPILENO) - PN10
41	2.000	UN	LUVA GALVANIZADO ROSCA FÊMEA 3/4 - Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca interna BSP;
42	30	PÇ	LUVA GALVANIZADO ROSCA FÊMEA 1"1/2" - Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca interna BSP;
43	30	PÇ	LUVA GALVANIZADO ROSCA FÊMEA 2" - Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca interna BSP;
44	30	PÇ	LUVA DE REDUÇÃO 2" X 1.1/2 GALVANIZADA COM ROSCA INTERNA PN10. Material de ferro fundido maleável galvanizado, rosca BSP interna. Atender as especificações das normas NBR 6943
45	20	UN	NIPLE GALVANIZADO ROSCA MACHO DE 1 1/2" - Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca macho BSP;
46	200	PÇ	NIPLE GALVANIZADO ROSCA MACHO 3/4 - Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca macho BSP;
47	30	UN	NIPLE GALVANIZADO ROSCA MACHO DE 2" - Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca macho BSP;

48	50	UN	PASTA LUBRIFICANTE PARA PVC - BISNAGA 1KG. Utilizada para lubrificar o anel de vedação para que o encaixe entre tubos e conexões seja feito com maior facilidade. A pasta lubrificante é uma mistura de óleo vegetal, agente saponificante e emulsionantes, sendo de alta qualidade e fácil aplicação. É um produto desenvolvido especialmente para lubrificar tubos e conexões de PVC com sistema de Junta Elástica.
49	10	UN	REDUÇÃO PVC/PBA DE 110mm X 85mm C/ ANEL DE BORRACHA - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10351 infraestrutura água; - Fornecidos em PVC rígido cor marrom; Possuir junta elástica (anel de borracha);
50	2.000	PÇ	REGISTRO ESFERA PARA PEAD DE ENGATE RÁPIDO DE COMPRESSÃO - TIPO PASSEIO HORIZONTAL PVC CABEÇA QUADRADA 20MM X 20MM. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 11306; - FORNECIDOS EM PVC AZUL, CABEÇA QUADRADA - EXTREMIDADES DN 20MM - CARACTERÍSTICAS: SUPRESSÃO, TRANSIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE TUBO PEAD X TUBO PEAD
51	1.000	PÇ	REGISTRO ESFERA PARA PEAD DE ENGATE RÁPIDO DE COMPRESSÃO - TIPO PASSEIO HORIZONTAL PVC COM MANOPLA 20MM X 20MM. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 11306; - FORNECIDOS EM PVC AZUL, COM MANOPLA - EXTREMIDADES DN 20MM - CARACTERÍSTICAS: SUPRESSÃO, TRANSIÇÃO OU MANUTENÇÃO DE TUBO PEAD X TUBO PEAD
52	3.000	PÇ	REGISTRO ESFERA PVC D=3/4"ACIONAMENTO BORBOLETA COM ROSCA EXTERNA EM AMBOS OS LADOS - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 11306 - ÁGUA PREDIAL - FORNECIDOS EM PVC MARROM
53	30	PÇ	Registro de esfera metal alavanca PN 16 de 2 polegadas. Valvula de esfera possui passagem plena, sem redução de vazão, a alavanca em aço zincado é mais resistente ao uso e a corrosão, e muito mais confortável de manusear. O corpo e esfera em latão apresentam alta resistência, mesmo em condições extremas de trabalho, com temperaturas entre - 30 e 120°C. Uso com água quente e fria, vapor e ar comprimido.
54	20	PÇ	Registro de esfera metal alavanca PN 25/PN30 de 3 polegadas. Valvula de esfera possui passagem plena, sem redução de vazão, a alavanca em aço zincado é mais resistente ao uso e a corrosão, e muito mais confortável de manusear. O corpo e esfera em latão apresentam alta resistência, mesmo em condições extremas de trabalho, com temperaturas entre - 30 e 120°C. Uso com água quente e fria, vapor e ar comprimido.
55	50	PÇ	TÊ PVC/PBA DE 110mm COM ANEL DE BORRACHA - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10351 infraestrutura água; Fornecidos em PVC rígido cor marrom; Possuir junta elástica (anel de borracha); --
56	200	PÇ	TÊ GALVANIZADO COM ROSCA FÊMEA 3/4. Atender os requisitos de fabricação da NBR 6943; - Fornecidos em ferro maleável galvanizado; - Rosca fêmea BSP;

			<ul style="list-style-type: none"> - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Possuir a marcação no corpo do tubo de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. - Serem fabricados dentro do último 12 meses;
57	600	PÇ	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO 60MM X 20MM NTS 175 NBR15803 LIGAÇÃO TUBO PVC. <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM POLIPROPILENO PN16 - PARA REDE DE PVC/PBA - COMPONENTES ACOPLADO: FERRULHE, BROCA E ANEL
58	100	PÇ	TE DE SERVIÇO INTEGRADO POLIPROPILENO DN 75:DE 85 X 20mm ARTICULADO NTS 175 NBR15803 LIGAÇÃO TUBO PVC <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM POLIPROPILENO PN16 - PARA REDE DE PVC/PBA - COMPONENTES ACOPLADO: FERRULHE, BROCA E ANEL
59	200	PÇ	TE DE SERVIÇO INTEGRADO POLIPROPILENO DN100: DE 110 X 20mm ARTICULADO NTS 175 NBR15803 LIGAÇÃO TUBO PVC <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM POLIPROPILENO PN16 - PARA REDE DE PVC/PBA - COMPONENTES ACOPLADO: FERRULHE, BROCA E ANEL
60	30	PÇ	TÊ PVC/PBA DE 85mm COM ANEL DE BORRACHA <ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10351 infraestrutura água; - Fornecidos em PVC rígido cor marrom; - Possuir junta elástica (anel de borracha); --
61	50	PÇ	TÊ PVC/PBA DE 60mm COM ANEL DE BORRACHA <ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10351 infraestrutura água; - Fornecidos em PVC rígido cor marrom; - Possuir junta elástica (anel de borracha); --
62	20	UN	TORNEIRA DE BÓIA DE 2" PARA RESERVATÓRIOS PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL. <ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NBR 14534;
63	50	PÇ	TORNEIRA DE BÓIA DE 3/4- PARA RESERVATÓRIOS PREDIAIS DE ÁGUA POTÁVEL. <ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NBR 14534;
64	3.000	PÇ	TUBETE 3/4 LONGO COM ROSCA PROLONGADA COM PORCA E ANEL DE BORRACHA. Atender os requisitos de fabricação da NBR 5648; Fornecidos em PVC cor azul; Material da porca PVC com inserção metálica.
65	2.000	PÇ	TUBETE PARA HIDROMETRO 3/4 COM PORCA E ANEL DE BORRACHA. Rosca externa no tubete e rosca interna na porca. Atender os requisitos de fabricação da NBR 6941; Fornecidos em latão forjado.
66	100	UN	Tubete : Kit de conexões com 2 tubete, 2 porcas, 2 arruelas de vedação, para instalação do hidrômetro 1". Rosca externa do tubete:1". / Rosca interna da porca: 1.1/4". Atender os requisitos de fabricação da NBR 6941; Fornecidos em latão forjado;
67	480	MT	TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL 3/4", CONFORME ABNT NBR 5648 . <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM PVC MARROM - EM BARRAS DE 6 METROS - AS BARRAS DEVERÃO SER PONTA E BOLSA PARA SOLDA - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Possuir a marcação no corpo do tubo de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. - Serem fabricados dentro do último 12 meses;

68	600	MTR	<p>TUBO PVC MARROM - DIÂMETRO 60 MM. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 5647</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM PVC RÍGIDO MARROM CLASSE 20 - EM BARRAS DE 6 METROS - AS BARRAS DEVERÃO SER PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Possuir a marcação no corpo do tubo de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. - Serem fabricados dentro do último 12 meses;
69	180	MT	<p>TUBO PVC/PBA 100MM- - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 5647</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM PVC RÍGIDO MARROM CLASSE 20 - EM BARRAS DE 6 METROS - AS BARRAS DEVERÃO SER PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Possuir a marcação no corpo do tubo de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. - Serem fabricados dentro do último 12 meses;
70	180	MTR	<p>TUBO PVC DEFOFO AZUL - DIÂMETRO 100 MM. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7665</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM PVC COM COMPOSTO ALTERADO, CONFORME NORMA ABNT/NBR 7665/2007 - EM BARRAS DE 6 METROS - AS BARRAS DEVERÃO SER PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Possuir a marcação no corpo do tubo de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. - Serem fabricados dentro do último 12 meses;
71	180	MTR	<p>TUBO PVC DEFOFO AZUL - DIÂMETRO 150 MM. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7665</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM PVC COM COMPOSTO ALTERADO, CONFORME NORMA ABNT/NBR 7665/2007 - EM BARRAS DE 6 METROS - AS BARRAS DEVERÃO SER PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Possuir a marcação no corpo do tubo de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. - Serem fabricados dentro do último 12 meses;
72	150	MTR	<p>TUBO PVC DEFOFO AZUL - DIÂMETRO 200 MM. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7665</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM PVC COM COMPOSTO ALTERADO, CONFORME NORMA ABNT/NBR 7665/2007 - EM BARRAS DE 6 METROS - AS BARRAS DEVERÃO SER PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Possuir a marcação no corpo do tubo de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. - Serem fabricados dentro do último 12 meses;
73	300	MTR	<p>TUBO PVC DEFOFO AZUL - DIÂMETRO 300 MM. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7665</p>

			<ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM PVC COM COMPOSTO ALTERADO, CONFORME NORMA ABNT/NBR 7665/2007 - EM BARRAS DE 6 METROS - AS BARRAS DEVERÃO SER PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Possuir a marcação no corpo do tubo de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. - Serem fabricados dentro do último 12 meses;
74	180	MTR	TUBO PVC MARROM - DIÂMETRO DN75/D=85MM. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 5647 <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM PVC RÍGIDO MARROM CLASSE 20 - EM BARRAS DE 6 METROS - AS BARRAS DEVERÃO SER PONTA E BOLSA COM ANEL DE BORRACHA - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Possuir a marcação no corpo do tubo de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. - Serem fabricados dentro do último 12 meses;
75	300	MT	TUBO PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4". <ul style="list-style-type: none"> - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 5626 / ROSCAS CONFORME NBR ISO 7/1. - FORNECIDOS EM PVC BRANCO - EM BARRAS DE 6 METROS - AS BARRAS DEVERÃO SER PONTA ROSCÁVEL
76	3.000	PÇ	UNIÃO DE COMPRESSÃO PARA TUBO PEAD 20MM. Atender os requisitos de fabricação da NBR 15803 NTS para ramal predial - Fornecidos em polipropileno;

LOTE 02			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	100	PÇ	ANEL DE BORRACHA ABF.DN 50. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7676 <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA - PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO (PN): PN 10
02	100	UN	ANEL DE BORRACHA ABF.DN 75. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7676 <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA - PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO (PN): PN 10
03	100	UN	ANEL DE BORRACHA- WNB.ABF.DN 100. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7676 <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA - PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO (PN): PN 10
04	100	UN	ANEL DE BORRACHA- WNB.ABF.DN 150. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7676 <ul style="list-style-type: none"> - FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA - PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO (PN): PN 10
05	50	UN	ANEL DE BORRACHA- WNB.ABF.DN 200. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7676

			- FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA - PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO (PN): PN 10
06	50	UN	ANEL DE BORRACHA ABF.DN 250. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7676 - FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA - PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO (PN): PN 10
07	50	UN	ANEL DE BORRACHA ABF.DN 300. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7676 - FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA - PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO (PN): PN 10
08	50	UN	ANEL DE BORRACHA- WNB.ABF.DN 350. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7676 - FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA - PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO (PN): PN 10
09	20	UN	ANEL DE BORRACHA ABF.DN 400. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7676 - FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA - PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO (PN): PN 10
10	20	UN	ANEL DE BORRACHA ABF.DN 500. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7676 - FORNECIDOS EM BORRACHA COR PRETA - PRESSÃO NOMINAL DE TRABALHO (PN): PN 10
11	50	UN	ANEL DE BORRACHA- DEFOFO DN 150 MM. ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 7675
12	200	UN	Anel de Borracha ocre 150mm. - ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 9093/7362 - FORNECIDOS EM BORRACHA TCC OCRE - Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; - Serem fabricados dentro dos últimos 12 meses;
13	50	UN	ANEL DE BORRACHA DA EXTREMIDADE B x F FOFO 110mm. ATENDER OS REQUISITOS DE FABRICAÇÃO DA NBR 5647/6588
14	10	UN	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA - MODELO S- 111/ EM FERRO FUNDIDO NODULAR/ Utilizada para eliminar vazamento nas tubulações lisas de ferro fundido, aço e PVC. É aplicada com a rede em carga. Já vem com a borracha vulcanizada na própria peça. DN 100 MM.
15	10	UN	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA - MODELO S- 111/ EM FERRO FUNDIDO NODULAR/ Utilizada para eliminar vazamento nas tubulações lisas de ferro fundido, aço e PVC. É aplicada com a rede em carga. Já vem com a borracha vulcanizada na própria peça. DN 150 MM.
16	10	UN	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA - MODELO S- 111/ EM FERRO FUNDIDO NODULAR/ Utilizada para eliminar vazamento nas tubulações lisas de ferro fundido, aço e PVC. É aplicada com a rede em carga. Já vem com a borracha vulcanizada na própria peça. DN 200 MM.
17	06	UN	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA - MODELO S- 111/ EM FERRO FUNDIDO NODULAR/ Utilizada para eliminar vazamento nas tubulações lisas de ferro

			fundido, aço e PVC. É aplicada com a rede em carga. Já vem com a borracha vulcanizada na própria peça. DN 300 MM.
18	10	UN	Registro Gaveta Ferro Fundido Flangeado, cunha de borracha DN50 com anel, cabeça quadrada / PN16 /Extremidade: Flange/ Norma de Flange:7675 DIN.
19	06	PÇ	Registro Gaveta Ferro Fundido Flangeado, cunha de borracha DN85 com anel, com volante / PN16 /Extremidade:Flange/ Norma de Flange:7675 DIN.
20	06	PÇ	Registro Gaveta Ferro Fundido Flangeado, cunha de borracha DN100 com anel, com cabeçote / PN16 /Extremidade:Flange/ Norma de Flange:7675 DIN.
21	06	PÇ	Registro Gaveta Ferro Fundido Flangeado, cunha de borracha DN150 com anel, com cabeçote / PN16 /Extremidade:Flange/ Norma de Flange:7675 DIN.
22	06	PÇ	Registro Gaveta Ferro Fundido Flangeado, cunha de borracha DN200 com anel, com cabeçote / PN16 /Extremidade:Flange/ Norma de Flange:7675 DIN.
23	10	PÇ	Registro Gaveta Ferro Fundido c/ Bolsas JGS, cunha de borracha DN50 com anel, com cabeçote. Norma NBR 14968 / PN16 /Extremidade: JGS/ Norma de JGS:5647/6588. Fornecidos em ferro fundido dúctil;
24	10	PÇ	Registro Gaveta Ferro Fundido c/ Bolsas JGS, cunha de borracha DN100 com anel, com cabeçote Norma NBR 14968 / PN16 /Extremidade: JGS/ Norma de JGS:5647/6588.
25	10	PÇ	Registro Gaveta Ferro Fundido c/ Bolsas JGS, cunha de borracha DN150 com anel, com cabeçote Norma NBR 14968 / PN16 /Extremidade: JGS/ Norma de JGS:5647/6588.
26	04	PÇ	Registro Gaveta Ferro Fundido c/ Bolsas JGS, cunha de borracha DN200 com anel, com cabeçote Norma NBR 14968 / PN16 /Extremidade: JGS/ Norma de JGS:5647/6588.
27	10	UN	Registro Gaveta Ferro Fundido Flangeado, cunha de borracha DN250 com anel, com volante / PN16 /Extremidade:Flange/ Norma de Flange:7675 DIN.
28	10	UN	Registro Gaveta Ferro Fundido Flangeado, cunha de borracha DN300 com anel, com volante / PN16 /Extremidade:Flange/ Norma de Flange:7675 DIN.
29	10	UN	Registro Gaveta Ferro Fundido Flangeado, cunha de borracha DN350 com anel, com volante / PN16 /Extremidade:Flange/ Norma de Flange:7675 DIN.
30	10	PÇ	Registro Gaveta Ferro Fundido c/ Bolsas JGS, cunha de borracha DN300 com anel, com cabeçote Norma NBR 14968 / PN16 /Extremidade: JGS/ Norma de JGS:5647/6588.
31	06	UN	Extremidade c/ bolsa e flange em ferro fundido, DN 85mm, PN10, com anel de borracha JGS. Flange conforme norma NBR 7675 (DIN).
32	06	UN	Extremidade c/ bolsa e flange em ferro fundido, DN 100mm, PN10, com anel de borracha JGS. Flange conforme norma NBR 7675 (DIN).
33	20	UN	Extremidade c/ bolsa e flange em ferro fundido, DN 150mm, PN10, com anel de borracha JGS. Flange conforme norma NBR 7675 (DIN).
34	20	UN	Extremidade c/ bolsa e flange em ferro fundido, DN 200mm, PN10, com anel de borracha JGS. Flange conforme norma NBR 7675 (DIN).
35	20	UN	Extremidade c/ bolsa e flange em ferro fundido, DN 300mm, PN10, com anel de borracha JGS. Flange conforme norma NBR 7675 (DIN).

36	03	UN	Redução com flanges, concêntrica, em ferro fundido, DN 100MM X 50MM, PN10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
37	20	UN	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN10/16 DN 100MM X 85MM Redução com flanges, concêntrica, em ferro fundido, DN 100MM X 85MM, PN10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
38	03	UN	Redução com flanges, concêntrica, em ferro fundido, DN 150MM X 100MM, PN10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
39	20	UN	Redução com flanges, concêntrica, em ferro fundido, DN 150MM X 50MM, PN10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
40	10	UN	Redução com flanges, concêntrica, em ferro fundido, DN 300MM X 250MM, PN10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
41	04	UN	Curva com flanges, em ferro fundido dúctil, DN 85mm x 90°, PN 10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
42	04	UN	Curva com flanges, em ferro fundido dúctil, DN 100mm x 90°, PN 10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
43	12	UN	Curva com flanges, em ferro fundido dúctil, DN 150mm x 90°, PN 10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
44	04	UN	Curva com flanges, em ferro fundido dúctil, DN 150mm x 45°, PN 10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
45	10	UN	Curva com flanges, em ferro fundido dúctil DN 200mm x 90°, PN 10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
46	06	PÇ	Curva com flanges, em ferro fundido dúctil DN 300mm x 90°, PN 10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
47	04	UN	Curva com flanges, em ferro fundido dúctil, DN 85mm x 45°, PN 10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
48	04	UN	Curva com flanges, em ferro fundido dúctil, DN 100mm x 45°, PN 10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
49	04	UN	Curva com flanges, em ferro fundido dúctil, DN 200mm x 45°, PN 10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
50	12	UN	Curva com flanges, em ferro fundido dúctil, DN 300mm x 45°, PN 10/16 conforme norma NBR 7675, para transporte de água bruta ou tratada.
51	12	PÇ	LUVA DE CORRER FOFO JUNTA MECÂNICA DN300 - D340mm - POR L=180MM - PN10
52	10	PÇ	LUVA DE CORRER FOFO JUNTA MECÂNICA DN200 - D235mm - POR L=170MM - PN10
53	06	UN	Luva de Correr em Ferro Fundido Dúctil (FoFo), Junta Mecânica (JM), DN 150 e D = 170 e PN 10, fabricada em ferro fundido dúctil, com revestimento interno e externo em pintura betuminosa ou epóxi atóxico, PN 10 (10 kgf/cm²), atendendo às normas ABNT NBR 7675, e demais normas técnicas aplicáveis às conexões de ferro fundido dúctil para sistemas de abastecimento de água.
54	100	UN	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO COM ANEL DE VIBRAÇÃO ANTIRRUÍDO EM POLIETILENO, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM E CLASSE D 400. FABRICADO CONFORME NBR 10160/20005. SER DE CLASSE MÍNIMA D 400,

			QUE ABRANGE OS DISPOSITIVOS RECOMENDADOS PARA USO EM VIAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS, ACOSTAMENTOS E ESTACIONAMENTOS DE TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS, POSSUIR TRAVA ELÁSTICA, BASE COM 800 MM OU SUPERIOR, ALTURA DE 100 MM, COM A IDENTIFICAÇÃO EM ALTO RELEVO "MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SAE - ESGOTO" CONFORME IMAGEM A SEGUIR, POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES, SEREM FABRICADOS DENTRO DOS ÚLTIMOS 12 MESES.
55	80	PÇ	Tampão de registro - Ferro fundido - T9 - Altura do conjunto: 120mm - Diâmetro da tampa: 125mm - Diâmetro da base: 160mm - Medida externa da tampa com articulação: 170mm. Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; Possuir a marcação de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. Serem fabricados dentro do último 12 meses;
56	10	UN	Tê redução BBB, DN 150x100mm fabricado em ferro fundido dúctil conforme norma ABNT NBR 7675:2005. Com bolsas junta elástica modelo JE2GS conforme norma ABNT NBR 13.747:1996, com anel de borracha para junta elástica conforme ABNT NBR 7676:1996, revestido externo e internamente com pintura betuminosa para água potável.
57	10	PÇ	Tê redução flangeada, DN 150 x 60mm fabricado em ferro fundido dúctil conforme norma ABNT NBR 7675:2005. Com flanges PN 10/16, Atender as normas NBR 7576 (DIN), revestido externo e internamente com pintura betuminosa para água potável.
58	04	UN	Tê de ferro fundido dúctil bolsa DN 150x150x150MM, PN 10/16 conforme norma NBR 7675 com anel de borracha, para transposte de água bruta ou tratada.
59	04	UN	Tê de ferro fundido dúctil bolsa DN 200x200x200MM, PN 10/16 conforme norma NBR 7675 com anel de borracha, para transposte de água bruta ou tratada.
60	04	UN	Tê de ferro fundido dúctil flange DN 100x100x100MM, PN 10/16 conforme norma NBR 7675 , para transposte de água bruta ou tratada.
61	04	PÇ	Tê de ferro fundido dúctil flange DN 150x150x150MM, PN 10/16 conforme norma NBR 7675 , para transposte de água bruta ou tratada.
62	04	PÇ	Tê de ferro fundido dúctil flange DN 200x200x200MM, PN 10/16 conforme norma NBR 7675 , para transposte de água bruta ou tratada.
63	10	UN	VÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM BOIA HORIZONTAL MODULANTE DN 150MM VÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM BOIA HORIZONTAL MODULANTE. VÁLVULA COM BOIA MACANICA MODULANTE. UMA BOIA FLUTUANTE DETECTA O NIVEL. VERSOES MODULANTES EX AVK SERIE 879. AJUSTAM O FLUXO PROPORCIONAMENTE EM QUANTO AS DE DOIS NIVEIS ABREM E FECHAM TOTALMENTE. PN 16 NBR7675(DIN) DN 150 MM.
64	06	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO FERRO FUNDIDO DÚCTIL HORIZONTAL FLANGEADA DN 80 MMVÁLVULA DE RETENÇÃO FERRO FUNDIDO DÚCTIL HORIZONTAL FLANGEADA DN 80 MM. Válvula ferro fundido dúctil com flange dos dois lados, utilizado em redes de adução com alta pressão PVC azul fofo ou ferro fundido preto ou laranja (esgoto). Sua função é fazer com que a água não retorne na rede. NBR : 7675 Pressão nominal (PN) : PN16
65	10	UN	VÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM PILOTO HORIZONTAL MODULANTE DN 100MMVÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM PILOTO HORIZONTAL

			MODULANTE. VÁLVULA COM PILOTO, MACANICA MODULANTE. PN 16 NBR7675(DIN) DN 100 MM.
66	06	UN	VÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM PILOTO HORIZONTAL MODULANTE DN 100MMVÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM PILOTO HORIZONTAL MODULANTE. VÁLVULA COM PILOTO, MACANICA MODULANTE. PN 16 NBR7675(DIN) DN 150 MM.
67	06	UN	VÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM PILOTO HORIZONTAL MODULANTE DN 100MMVÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM PILOTO HORIZONTAL MODULANTE. VÁLVULA COM PILOTO, MACANICA MODULANTE. PN 16 NBR7675(DIN) DN 200 MM.
68	03	UN	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO FOFO DN 150MM - VRP PN 16 -Possuir Diâmetro Nominal de 150 mm; Corpo e tampa deverão ser fabricados em ferro fundido nodular de grau 65-45-12 de acordo com a ASTM A-536 ou ferro fundido nodular FE-42012 ABNT NBR 6916 com extremidades flangeadas com ressalto, ranhurada, furação PN 16 conforme norma ABNT NBR 7675; Revestimento interno e externo com pintura epóxi a pó por processo eletrostático, conforme ABNT NBR 14968, na cor azul RAL 5005 com pelo menos 150 micra de espessura. Fornecer certificados de pintura para uso com água potável segundo 3 NBR 8219, NSF/ANSI 61 ou WRAS. Os diafragmas poderão ser fabricados em borracha sintética reforçada com malha de nylon, conforme ABNT NBR 15768 e vedação do obturador removível em borracha natural, ou ferro fundido nodular ASTM - A536. A Válvula Piloto deverá ter corpo em Aço Inoxidável 316 ou Bronze. Elastômeros de borracha sintética. Mola em aço galvanizado ou aço inoxidável; Atender os requisitos da NTS 299 - Válvula Redutora de Pressão Tipo Globo; Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses.
69	10	PÇ	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO FOFO DN 50MM - VRP PN 16 -Possuir Diâmetro Nominal de 50 mm; Corpo e tampa deverão ser fabricados em ferro fundido nodular de grau 65-45-12 de acordo com a ASTM A-536 ou ferro fundido nodular FE-42012 ABNT NBR 6916 com extremidades flangeadas com ressalto, ranhurada, furação PN 16 conforme norma ABNT NBR 7675; Revestimento interno e externo com pintura epóxi a pó por processo eletrostático, conforme ABNT NBR 14968, na cor azul RAL 5005 com pelo menos 150 micra de espessura. Fornecer certificados de pintura para uso com água potável segundo 3 NBR 8219, NSF/ANSI 61 ou WRAS. Os diafragmas poderão ser fabricados em borracha sintética reforçada com malha de nylon, conforme ABNT NBR 15768 e vedação do obturador removível em borracha natural, ou ferro fundido nodular ASTM - A536. A Válvula Piloto deverá ter corpo em Aço Inoxidável 316 ou Bronze. Elastômeros de borracha sintética. Mola em aço galvanizado ou aço inoxidável; Atender os requisitos da NTS 299 - Válvula Redutora de Pressão Tipo Globo; Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses.
70	15	PÇ	ADAPTADOR STORZ ROSCA BSP INTERNA - 1.1/2" - PARA 1.1/2" EM LATÃO Utilizado para conectar a válvula globo nas mangueiras de incêndio. Produzida em latão fundido com acabamento usinado e jateado. Atender as normas NBR 14349 e 16021. Acabamento: jateado e usinado; Material: latão fundido; Tamanho: 1 1/2" x 1 1/2"11FF.
71	15	PÇ	ADAPTADOR STORZ ROSCA BSP EXTERNA - 1.1/2" PARA 1.1/2" EM LATÃO

			Utilizado para conectar a válvula globo nas mangueiras de incêndio. Produzida em latão fundido com acabamento usinado e jateado. Atender as normas NBR 14349 e 16021. Acabamento: jateado e usinado; Material: latão fundido; Tamanho: 1 1/2" x 1 1/2"11FF.
72	10	PÇ	UNIÃO TIPO MANGOTE 1.1/2 STORZ X 1.1/2 EMPATAÇÃO EXTERNA. Utilizada em mangueiras para o desabastecimento de caminhões-pipa que podem ser utilizados em diversos segmentos. - União engate rápido tipo storz para mangueira - Entrada engate rápido storz 1.1/2 e saída espigão 1.1/2" - Vedação em borracha de neopreme - Material latão fundido - Acabamento latão usinado - Normas NBR 6941
73	60	UN	Flange para tubos PEAD PN 10 - NBR 7675/Furação DIN PN 10 - Fornecido em aço SAE 1020/ASTM A53 , galvanizado à fogo - DN 63mm
74	30	UN	Flange para tubos PEAD PN 10 - NBR 7675/Furação DIN PN 10 - Fornecido em aço SAE 1020/ASTM A53 , galvanizado à fogo - DN 110mm
75	50	UN	Flange para tubos PEAD PN 10 - NBR 7675/Furação DIN PN 10 - Fornecido em aço SAE 1020/ASTM A53 , galvanizado à fogo - DN 225mm
76	50	UN	Flange para tubos PEAD PN 10 - NBR 7675/Furação DIN PN 10 - Fornecido em aço SAE 1020/ASTM A53 , galvanizado à fogo - DN 280mm
77	50	UN	Flange para tubos PEAD PN 10 - NBR 7675/Furação DIN PN 10 - Fornecido em aço SAE 1020/ASTM A53 , galvanizado à fogo - DN 315mm
78	30	UN	Flange roscado aço carbono (rosca fêmea) DN 2" polegada (50mm) NPT e BSP. Com 4 furos Norma DIN 2569/ NBR7675/ Furação DIN PN 10/ DN 2" polegada (50mm).
79	300	UN	CONJUNTO DE PARAFUSO SEXTAVADO com porca e arruelas- Material aço carbono revestido de zinco, oferecendo assim boa resistência contra a corrosão-Medida 3/4 - 10 UNC X 3" (polegada), rosca inteira.
80	300	UN	CONJUNTO DE PARAFUSO SEXTAVADO com porca e arruelas- Material aço carbono revestido de zinco, oferecendo assim boa resistência contra a corrosão-Medida 3/4 - 10 UNC X 4" (polegada), rosca inteira.
81	300	UN	CONJUNTO DE PARAFUSO SEXTAVADO com porca e arruelas- Material aço carbono revestido de zinco, oferecendo assim boa resistência contra a corrosão-Medida 3/4 - 10 UNC X 5" (polegada), rosca inteira.
82	300	UN	CONJUNTO DE PARAFUSO SEXTAVADO com porca e arruelas- Material aço carbono revestido de zinco, oferecendo assim boa resistência contra a corrosão-Medida 5/8 - 11 UNC X 3" (polegada), rosca inteira.
83	200	UN	CONJUNTO DE PARAFUSO SEXTAVADO com porca e arruelas- Material aço carbono revestido de zinco, oferecendo assim boa resistência contra a corrosão-Medida 5/8 - 11 UNC X 4" (polegada), rosca inteira.

LOTE 03			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO

01	100	PÇ	COLARINHO LONGO PEAD D= 63MM TERMOFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
02	30	PÇ	COLARINHO LONGO PEAD D= 125MM TERMOFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
03	50	PÇ	COLARINHO LOGO PEAD D=180MM - TERMOFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
04	06	UN	COLARINHO LONGO PEAD D= 450MM TERMOFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
05	30	PÇ	COLARINHO LONGO PEAD D= 110MM TERMOFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
06	50	PÇ	COLARINHO LONGO PEAD D= 225MM TERMOFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
07	50	PÇ	COLARINHO LONGO PEAD D= 280MM TERMOFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
08	20	PÇ	COLARINHO LONGO DE PEAD D= 355MM TERMOFUSÃO -Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 -Fornecidos em PEAD -Material PE 100 (polietileno) -Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
09	10	PÇ	COLARINHO LONGO PEAD D= 160MM TERMOFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
10	50	PÇ	COLARINHO LONGO PEAD D= 315MM TERMOFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD

			- Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
11	10	PÇ	COLARINHO LONGO PEAD D= 90MM TERMOFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
12	10	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 280MM X 45° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
13	10	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 160MM X 45° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
14	10	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 280MM X 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
15	10	UN	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 315MM X 45° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
16	10	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 315MM X 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
17	20	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 63MM X 45° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
18	20	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 63MM X 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
19	20	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 180MM X 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11

20	20	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 180MM X 45° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
21	20	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 110MM X 45° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
22	20	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 110MM X 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
23	10	PÇ	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 160MM X 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
24	10	UN	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 200MM X 45° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
25	10	UN	JOELHO PEAD ELETROFUSÃO - 200MM X 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15953 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
26	20	UN	LUVA PEAD ELETROFUSÃO - 125MM - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
27	40	PÇ	LUVA PEAD ELETROFUSÃO - 200MM - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
28	250	PÇ	LUVA PEAD ELETROFUSÃO - 63MM - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
29	10	PÇ	LUVA PEAD ELETROFUSÃO - 90MM - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD

			- Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11 -
30	250	PÇ	LUVA DE PEAD - 110MM - ELETROFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16/ SDR 11
31	20	PÇ	LUVA PEAD ELETROFUSÃO - 160MM - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
32	250	PÇ	LUVA DE PEAD - 180MM - ELETROFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16/ SDR 11
33	100	PÇ	LUVA DE PEAD - 225MM - ELETROFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16/ SDR 11
34	10	PÇ	LUVA PEAD ELETROFUSÃO - 250MM - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
35	50	PÇ	LUVA DE PEAD - 280MM - ELETROFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16/ SDR 11
36	40	PÇ	LUVA DE PEAD - 315MM - ELETROFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16/ SDR 11
37	20	PÇ	LUVA DE PEAD 355MM - ELETROFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
38	10	PÇ	LUVA DE PEAD - 450MM - ELETROFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16/ SDR 11

39	3.000	MT	<p>MANGUEIRA PEAD DN 20MM, PE 100 SDR11 PN16 COR AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM ROLOS DE 100 METROS. POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).
40	10	PÇ	<p>REDUÇÃO CONCÊNTRICA INJETADA LONGA PEAD 110 X 90MM - ELETROFUSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 NTS 193 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
41	10	UN	<p>REDUÇÃO PEAD 90MM X 63MM - ELETROFUSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16/ SDR 11
42	40	PÇ	<p>REDUÇÃO PEAD 110MM X 63MM</p> <ul style="list-style-type: none"> - ELETROFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16/ SDR 11
43	06	PÇ	<p>REDUÇÃO PEAD 160MM X 110MM - ELETROFUSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16/ SDR 11
44	06	UN	<p>REDUÇÃO PEAD CONCÊNTRICA INJETADA LONGA 225MM X 180 TERMOFUSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593. - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
45	10	UN	<p>REDUÇÃO PEAD CONCÊNTRICA INJETADA LONGA 250MM X 225 TERMOFUSÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593. - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN) :16, SDR 11
46	50	PÇ	<p>Redução de Compressão Polipropileno PEAD de 32mm x 20mm. Atender as normas NBR 15803</p>
47	500	PÇ	<p>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD, 63 X 20 MM - LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NTS 175 NBR 15803. - Fornecidos em PEAD; - Compressão para PEAD X PEAD - Componente incorporado: broca integrada.
48	30	PÇ	<p>TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBOS EM PEAD, 90MM X 20MM - LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA</p>

			- Atender os requisitos de fabricação da NTS 175 NBR 15803. - Fornecidos em PEAD; - Compressão para PEAD X PEAD - Componente incorporado: broca integrada.
49	300	PÇ	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO POLIPROPILENO D= 110 X 20MM ARTICULADO LIGAÇÃO TUBO PEAD OU PVC - Atender os requisitos de fabricação da NTS 175 NBR 15803. - Fornecidos em PEAD; - Compressão para PEAD X PEAD - Componente incorporado: broca integrada.
50	20	PÇ	TÊ PEAD 110MM - ELETROFUSÃO . Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593- Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN):16, SDR 11
51	20	PÇ	TÊ PEAD 63MM - ELETROFUSÃO . Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593- Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN):16, SDR 11
52	20	PÇ	TÊ PEAD 180MM - ELETROFUSÃO - Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593 - Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN):16, SDR 11
53	05	PÇ	TÊ PEAD 315MM - ELETROFUSÃO . Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593- Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN):16, SDR 11
54	04	PÇ	TÊ PEAD 160MM - ELETROFUSÃO . Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593- Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN):16, SDR 11
55	20	PÇ	TÊ PEAD 225MM - ELETROFUSÃO . Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593- Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN):16, SDR 11
56	20	PÇ	TÊ PEAD 280MM - ELETROFUSÃO . Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593- Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN):16, SDR 11
57	20	PÇ	TÊ PEAD 90MM - ELETROFUSÃO . Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593- Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN):16, SDR 11
58	15	UN	TÊ PEAD 200MM - ELETROFUSÃO . Atender os requisitos de fabricação da NBR 15593- Fornecidos em PEAD - Material PE 100 (polietileno) - Pressão nominal (PN):16, SDR 11

59	1.500	MTR	TUBO PEAD DN 63MM, PE 100 SDR17 PN10 LISTRA AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM ROLOS DE 100 METROS. POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).
60	100	MT	TUBO PEAD DN 90MM, PE 100 SDR17 PN10 LISTRA AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM ROLO DE 100 METROS. POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).
61	252	MT	TUBO PEAD DN 110MM, PE 100 SDR17 PN10 LISTRA AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM BARRAS DE 6 METROS. POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).
62	120	MT	TUBO PEAD DN 160MM, PE 100 SDR11 PN16 LISTRA AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM BARRAS DE 6 METROS. POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).
63	200	MT	TUBO PEAD DN 110MM, PE 100 SDR11 PN16 LISTRA AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM ROLOS DE 100 METROS. POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).
64	252	MT	TUBO PEAD DN 180MM, PE110 SDR17 PN10 LISTRA AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM BARRAS DE 6 METROS. POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).
65	120	MTR	TUBO PEAD DN 225MM, PE110 SDR17 PN10 LISTRA AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM BARRAS DE 6 METROS. POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).

66	540	MTR	TUBO PEAD DN 280MM, PE110 SDR17 PN10 LISTRA AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM BARRAS DE 6 METROS. POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).
67	120	MTR	TUBO PEAD DN 315MM, PE110 SDR17 PN10 LISTRA AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM BARRAS DE 6 METROS. POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).
68	120	MT	TUBO PEAD DN 355MM, PE 100 SDR11 PN16 LISTRA AZUL. ATENDENDO AS NORMAS: 15.561;2024. FORNECIDOS EM BARRAS DE 6 METROS. - POSSUIR GARANTIA POR EVENTUAL DEFEITO OU VÍCIO OCULTO DE 12 MESES; - POSSUIR A MARCAÇÃO NO CORPO DO TUBO DE DATA E DE LOTE DE FABRICAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL COM TENDO DN, SDR E PE . - SEREM FABRICADOS DENTRO DO ÚLTIMO 12 MESES. - HOMOLOGADO PELA ABPE (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TUBOS POLIOLEFINICOS E SISTEMAS).

LOTE 04			
ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	60	UN	ADAPTADOR FLEXIVEL PARA MANILHA DN 100MM. Também pode ser chamado de acoplamento flexível com vedação contra infiltração e descida. Cor preta.
02	100	UN	ADAPTADOR FLEXIVEL PARA MANILHA DN 150MM. Também pode ser chamado de acoplamento flexível com vedação contra infiltração e descida. Cor preta.
03	100	UN	ADAPTADOR FLEXIVEL PARA MANILHA DN 200MM. Também pode ser chamado de acoplamento flexível com vedação contra infiltração e descida. Cor preta.
04	10	UN	ADAPTADOR FLEXÍVEL PARA MANILHA DN 250 X250 mm. Também pode ser chamado de acoplamento flexível com vedação contra infiltração e descida. Cor preta.
05	30	UN	ADAPTADOR FLEXÍVEL PARA MANILHA DN 300 X300 MM. Também pode ser chamado de acoplamento flexível com vedação contra infiltração e descida. Cor preta.
06	80	UN	CURVA LONGA DE PVC OCRE COL. DE ESG. C/ ANEL DE BORRACHA 150mm x 90° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
07	80	UN	CURVA LONGA DE PVC COL. ESG. OCRE 150 X 45° C/ ANEL - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;

08	100	UN	CURVA LONGA DE PVC COL. ESG. OCRE 100 X 45° - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
09	150	UN	CURVA LONGA DE PVC COL. ESG. OCRE 100 X 90° COM ANEL - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
10	150	PÇ	CURVA PVC CURTA OCRE COL. ESG. Ø100MM X 45°, C/ ANEL - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
11	200	PÇ	CURVA PVC CURTA OCRE COL. ESG. Ø100MM X 90°, C/ ANEL - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
12	10	UN	TÊ PVC COLETOR DE ESGOTO- 150MM COM ANEL. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
13	200	PÇ	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL -COL. ESG.- 100MM. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
14	100	UN	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL- COL. ESG.- 150MM. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
15	50	PÇ	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL- COL. ESG.- 200MM. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
16	50	UN	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL- COL. ESG.- 250MM. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
17	20	UN	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL- COL. ESG.- 300MM. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
18	20	PÇ	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL- COL. ESG.- 400MM. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
19	200	PÇ	REDUÇÃO DE PVC OCRE- COL. ESG.- 150MMx100MM PBJE COM ANEL. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido;

			- As bolsas deverão ter anel de borracha;
20	100	PÇ	REDUÇÃO DE PVC OCRE- COL. ESG.- 200MMx150MM PBJE COM ANEL. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - As bolsas deverão ter anel de borracha;
21	600	UN	SELIM PVC COL. DE ESG. C/ TRAVA 90°- 150MM X 100MM C/ ANEL. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - Possuir junta elástica (JE) com composto nitrílico;
22	100	PÇ	SELIM PVC COL. DE ESG. OCRE 200 x 100mm C/ ANEL. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 10569; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - Possuir junta elástica (JE) com composto nitrílico;
23	200	PÇ	Selim ajustável PP DN=150 X 100 mm NBR 10570 p/tubo PVC ou cerâmico.
24	150	UN	Selim ajustável PP DN=200 X 100 mm NBR 10571 p/tubo PVC ou cerâmico.
25	720	MT	TUBO DE PVC OCRE LISO COLETOR DE ESGOTO DN 100MM. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 7362/2023; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - Em barras de 6 metros; - As barras deverão ser ponta e bolsa com anel de borracha;
26	600	MT	TUBO DE PVC OCRE LISO DN 150 MM. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 7362/2023; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - Em barras de 6 metros; - As barras deverão ser ponta e bolsa com anel de borracha;
27	180	MTR	TUBO DE PVC OCRE LISO PARA ESGOTO OCRE 200mm. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 7362/2023; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - Em barras de 6 metros; - As barras deverão ser ponta e bolsa com anel de borracha;
28	180	MTR	TUBO PVC OCRE COLETOR ESGOTO LISO DN 250 MM. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 7362/2023; - Fornecidos em PVC ocre; - Em barras de 6 metros; - As barras deverão ser ponta e bolsa com anel de borracha;
29	180	MTR	TUBO DE PVC OCRE COLETOR ESGOTO LISO DN 300 MM. - Atender os requisitos de fabricação da NBR 7362/2023; - Fornecidos em PVC ocre; - Em barras de 6 metros; - As barras deverão ser ponta e bolsa com anel de borracha;
30	180	BR	TUBO DE PVC CORRUGADO ,PARADE DUPLA OCRE DN 150MM/160 MM . - Atender os requisitos de fabricação da NBR: 21138 - 3; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - Em barras de 6 metros; - As barras deverão ser ponta e bolsa com anel de borracha;
31	120	MTR	TUBO DE PVC CORRUGADO, PARADE DUPLA OCRE DN 200MM/200 MM.

			<ul style="list-style-type: none"> - Atender os requisitos de fabricação da NBR: 21138 - 3; - Fornecidos em PVC ocre rígido; - Em barras de 6 metros; - As barras deverão ser ponta e bolsa com anel de borracha;
32	120	MTR	<p>TUBO DE PVC OCRE LISO DN 400 MM TUBO PVC OCRE LISO DN 400 MM .</p> <p>Atender os requisitos de fabricação da NBR 7362/2023;</p> <ul style="list-style-type: none"> ¿ Fornecidos em PVC ocre; ¿ Em barras de 6 metros; ¿ As barras deverão ser ponta e bolsa com anel de borracha; ¿ Possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 meses; ¿ Possuir a marcação no corpo do tubo de data e de lote de fabricação, especificação do material, ou seja, informações que permitam a rastreabilidade. ¿ Serem fabricados dentro do último 12 meses;

EDITAL Nº 099/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais, peças e acessórios (luva, conexão, união, tubo, registros, válvulas entre outros) fabricados em diferentes materiais (PVC, PBA, PP, PEAD, DEFOFO, FERRO FUNDIDO, AÇO entre outros) para reposição do almoxarifado de manutenção da Secretaria de Água e Esgoto - SAE de Louveira.

DADOS DA LICITANTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
Nome:	
Cargo:	CPF:
E-mail: (Favor preencher com endereço válido, uma vez que será enviada a Ata de Registro de Preços para assinatura digital)	

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.
- e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

EDITAL Nº 099/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais, peças e acessórios (luva, conexão, união, tubo, registros, válvulas entre outros) fabricados em diferentes materiais (PVC, PBA, PP, PEAD, DEFOFO, FERRO FUNDIDO, AÇO entre outros) para reposição do almoxarifado de manutenção da Secretaria de Água e Esgoto - SAE de Louveira.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como observa os limites para obtenção dos benefícios, conforme Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/21.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 2026/XXXXXX

No dia, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, Bairro, Cidade de, Estado de, CEP, Telefone, por seu representante legal,, portador do CPF:, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, vencedora e adjudicatária do Edital nº de Pregão Eletrônico - Processo nº, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de preço para aquisição de materiais, peças e acessórios (luva, conexão, união, tubo, registros, válvulas entre outros) fabricados em diferentes materiais (PVC, PBA, PP, PEAD, DEFOFO, FERRO FUNDIDO, AÇO entre outros) para reposição do almoxarifado de manutenção da Secretaria de Água e Esgoto - SAE de Louveira, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento do objeto da presente Ata, consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

3.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

3.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da

proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

3.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico-financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **DETENTORA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto desta Ata deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa contratação.

5.2. Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preço e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

5.8. A gestão da ata deverá seguir as disposições constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa contratação, respeitando, ainda, os preceitos estabelecidos pela Lei Federal 14.133/21 e pelo Decreto Municipal 6.695/2025.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**.

6.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA RESPONSABILIDADE DA DETENTORA

7.1. O transporte e a descarga dos materiais bem como, as despesas de frete e seguro e outras, ficarão por conta da **DETENTORA**.

7.2. A **DETENTORA** obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata.

7.3. Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

7.4. Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato ao **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

7.5. Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata.

7.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

7.7. A **DETENTORA** fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

7.8. Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto do ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao **CONTRATANTE** e a terceiros.

7.9. Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.10. Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas do **CONTRATANTE**, a que a **DETENTORA** tiver conhecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

8.2. Comunicar à **DETENTORA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.3. Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à **DETENTORA**, ao **CONTRATANTE** deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

8.4. Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela **DETENTORA** e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

8.5. Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa Ata. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

9.1.1.A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente e com o ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa contratação.

9.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

9.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **DETENTORA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.695/25 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. Os procedimentos relativos à apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

12. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

12.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

12.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

12.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

12.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

12.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

13.1.1. Edital nº 2026/000099 de Pregão Eletrônico e Anexos.

13.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

13.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

13.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Louveira, ____ de _____ de 2026.
PARTES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, de de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: _____

Cargo: _____
CPF: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE (GESTOR):

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E REDES COLETORA DE ESGOTO

1. OBJETO

Trata-se da aquisição de materiais, peças e acessórios (luva, conexão, união, tubo, registros, válvulas entre outros) fabricados em diferentes materiais (PVC, PBA, PP, PEAD, DEFOFO, FERRO FUNDIDO, AÇO ENTRE OUTROS) para reposição do almoxarifado de manutenção da Secretaria de Água e Esgoto - SAE de Louveira.

A área técnica, em específico a Diretoria Operacional, sugere a modalidade Ata de Registro de Preços dos itens constantes e descritos no presente termo de referência, em conformidade com a Seção V, Art. 82, inciso V da Lei Nº 14.133/2021.

Sugere-se também, a divisão em lotes, por especificidade do material, conforme descrito abaixo e no Anexo I deste termo de referência.

- Lote 01: INFRAESTRUTURA – TUBOS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES EM PVC, PBA, PP E GALVANIZADO
- Lote 02: INFRAESTRUTURA – TUBOS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO, AÇO E ACESSÓRIOS DE BORRACHA
- Lote 03: INFRAESTRUTURA – TUBOS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES EM PEAD
- Lote 04: INFRAESTRUTURA – TUBOS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES EM PVC OCRE – COLETOR DE ESGOTO.

2. JUSTIFICATIVA

O município possui cerca de 217 km de rede de esgoto e 105 km de rede de água. Além das manutenções preventiva e corretiva, há também a demanda para extensões, remanejamentos e substituições de redes, que envolvem a utilização destes materiais. Dessa forma, a aquisição se faz para a reposição do estoque de manutenção, do Departamento Operacional da SAE.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Conforme descrito na Solicitação de Compras.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar materiais que atendam às especificações das normas vigentes para cada item e possuir garantia por eventual defeito ou vício oculto de 12 (doze) meses.

A licitante deverá apresentar, para fins de qualificação técnica, no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento satisfatório de materiais compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto desta licitação, demonstrando aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado.

Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida a demonstração de fornecimento de quantitativos correspondentes a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do quantitativo total dos itens pertencentes ao lote para o qual a licitante apresentar proposta.

Será admitido o somatório de atestados para atendimento do quantitativo mínimo exigido, os documentos deverão conter, no mínimo, a identificação da pessoa jurídica emitente, a descrição dos materiais fornecidos, o período de fornecimento e a identificação e assinatura do responsável pela emissão, podendo a Administração promover diligências para verificar a veracidade das informações apresentadas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO PRAZO DE CONTRATO

Os materiais deverão ser entregues até 05 dias após a emissão da ordem de compra.

6. ENDEREÇO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues na Rua Catharina Calssavara Caldana nº 590, Leitão, Louveira/SP CEP: 13.293-272, em dias úteis e horário comercial, conforme orientações SAE- Secretaria de Água e Esgoto.

7. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Os mesmos deverão estar em embalagens seguras e que não comprometam sua qualidade;

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

Fica o Secretário Municipal de Água e Esgoto Luciano Ferreira Prando responsável pela gestão do contrato e a Auxiliar de Serviços Gerais Adriana Cristina da Silva Gutierri como a fiscal do contrato.

9. PAGAMENTO

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- c) Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade)
- d) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;

- Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a detentora será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

O transporte e a descarga dos materiais bem como, as despesas de frete e seguro e outras, ficarão por conta da empresa contratada.

A detentora obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A detentora fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SAE realizará a inspeção visual em 100% do lote para verificar o atendimento às condições do TR.

A critério da fiscalização da SAE poderão ser exigidos ensaios adicionais de amostras de todos os lotes entregues, sob pena de rejeição total do lote.

Luciano Ferreira Prando
Diretor de Departamento Operacional

Luís Roberto Fontes
Secretário de Água e Esgoto

ANEXO I – CONEXÕES HIDRAULICAS

LOTE 01 – TUBOS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES EM PVC, PBA, PP E GALVANIZADO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	ADAPTADOR LR CURTO SOLDÁVEL 32 MM X 1"	UN	100
02	ADAPTADOR LR PVC MARROM SOLDÁVEL 110 MM	UN	50
03	ADAPTADOR COM REGISTRO COM MANOPLA - 20MMX3/4	PÇ	300
04	ADAPTADOR COM REGISTRO 20MM X 3/4"	PÇ	300
05	ADAPTADOR DE PVC PARA PEAD 63MM X 60MM	PÇ	30
06	ADAPTADOR LR 3/4 CURTO SOLDÁVEL	PÇ	500
07	ADAPTADOR LR 60MM CURTO SOLDÁVEL	PÇ	100
08	ADAPTADOR DE PVC PARA PEAD 20MM X 3/4	PÇ	3.000
09	ADESIVO COLA PLÁSTICO PVC INCOLOR 175G COM PINCEL	UN	100
10	ADESIVO PARA JUNTA DE MOTORES FRASCO COM 73GRS	FR	60
11	CAP PVC BRANCO ROSCÁVEL 3/4 COM ROSCA INTERNA	UN	200
12	CAP DE PVC COM ANEL 60MM	UN	50
13	CAP PVC PBA DN 100/110MM COM ANEL	PÇ	30
14	COTOVELO COM ADAPTADOR,90° PP PARA PEAD 20MM	PÇ	150

	X ¾		
15	COTOVELO COM ADAPTADOR, 90° PP, PARA PEAD 20 MM X 20 MM	PÇ	600
16	REGISTRO TIPO FERRULE ¾ C/ BROCA	UN	300
17	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UN	2000
18	GUARNIÇÃO PARA HIDRÔMETRO 1" (POLEGADA)	UN	500
19	GUARNIÇÃO PARA HIDRÔMETRO ¾ "	UN	4000
20	JOELHO ¾ X 90° PVC SOLDÁVEL	UN	400
21	JOELHO ¾ X 45° PVC SOLDÁVEL	UN	300
22	JOELHO 60 MM X 45° PVC SOLDÁVEL	PÇ	30
23	JOELHO 60 MM X 90° PVC SOLDÁVEL	UN	60
24	JOELHO ¾ X 45° GALVANIZADO	UN	400
25	JOELHO GALVANIZADO ROSCA FÊMEA ¾ X 90°	PÇ	2.000
26	JOELHO 2" X 45° GALVANIZADO	UN	50
27	JOELHO 2" X 90° GALVANIZADO	PÇ	50
28	LACRE AZUL H ROTATIVO DE 1 METRO	UN	4.000
29	DISPOSITIVO SUPRESSÃO LATÃO E BORRACHA DN=¾" (OB) REUTILIZÁVEL P/CAVALETE FG/PVC	UN	500
30	DISPOSITIVO CORTE PLÁSTICO DN=1/2" P/TRAVAMENTO REGISTRO CAVALETE FG/PVC	UN	200
31	LUVA DE CORRER DEFOFO COM ANEL 150 MM	PÇ	30
32	LUVA DE CORRER DEFOFO COM ANEL 200 MM	PÇ	30
33	LUVA DE CORRER DEFOFO COM ANEL 300 MM	UN	30
34	LUVA DE CORRER DEFOFO COM ANEL, 100 MM	UN	60
35	LUVA DE CORRER PVC/PBA COM ANEL 60 MM	PÇ	300
36	LUVA DE CORRER PVC/PBA COM ANEL 85 MM	PÇ	30
37	LUVA DE CORRER PVC/PBA COM ANEL 110 MM	PÇ	100
38	LUVA DE PVC MARROM SOLDÁVEL ¾ "	PÇ	500
39	LUVA DE UNIÃO PVC SOLDÁVEL 50 MM	PÇ	30
40	LUVA FLEXÍVEL DE PVC 20 MM X ¾ "	PÇ	100
41	LUVA GALVANIZADA COM ROSCA INTERNA ¾ "	UN	2.000
42	LUVA GALVANIZADA COM ROSCA INTERNA 1 ½ "	PÇ	30
43	LUVA GALVANIZADA COM ROSCA INTERNA 2"	PÇ	30
44	LUVA DE REDUÇÃO GALVANIZADA COM ROSCA INTERNA 2" X 1. ½"	PÇ	30
45	NIPLE GALVANIZADO 1 ½ "	UN	20
46	NIPLE GALVANIZADA ROSCA MACHO ¾ "	PÇ	200
47	NIPLE GALVANIZADA ROSCA MACHO 2"	UN	30
48	PASTA LUBRIFICANTE BISNAGA 1 KG	UN	50
49	REDUÇÃO PVC/PBA COM ANEL 110 MM X 85 MM	UN	10
50	REGISTRO ESFERA RÁPIDO PASSEIO HORIZONTAL PVC C/ QUADRADA 20 MM X 20 MM	PÇ	2000
51	REGISTRO ESFERA RÁPIDO PASSEIO HORIZONTAL PVC C/ MANOPLA 20 MM X 20 MM	PÇ	1000

52	REGISTRO DE PVC ESFERA COM MANOPLA ¾ " X ¾ "	PÇ	3000
53	REGISTRO DE ESFERA ALAVANCA METAL 2"	PÇ	30
54	REGISTRO DE ESFERA ALAVANCA METAL 3"	PÇ	20
55	TÊ PVC/PBA COM ANEL DN 110 MM	PÇ	50
56	TÊ GALVANIZADO COM ROSCA INTERNA ¾ "	PÇ	200
57	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO 60 MM X 20 MM	PÇ	600
58	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO 85 MM X 20 MM	PÇ	100
59	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO PP ARTICULADO 110 MM X 20 MM	PÇ	200
60	TÊ PVC/PBA COM ANEL DN 85 MM	PÇ	30
61	TÊ PVC/PBA COM ANEL DN 60 MM	PÇ	50
62	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 2"	UN	20
63	TORNEIRA BOIA ¾ " LATÃO	PÇ	50
64	TUBETE PVC LONGO COM ROSCA PROLONGADA E PORCA PARA HIDRÔMETRO	PÇ	3.000
65	TUBETE P/ HIDRÔMETRO METAL C/ PORCA, ROSCA E ANEL DE BORRACHA 3/4	PÇ	2.000
66	TUBETE DE LATÃO FORJADO DE 1" (POLEGADA)	PAR	100
67	TUBO DE PVC SOLDÁVEL ¾ " (BARRA DE 6 METROS)	MT	480
68	TUBO PVC/PBA DN 60 MM – CLASSE 20 COM ANEL DE BORRACHA MARROM	MT	600
69	TUBO PVC/PBA MARROM DN 100 MM (BARRA DE 6 METROS)	MT	180
70	TUBO DEFOFO DN 100 MM	MTS	180
71	TUBO DEFOFO DN 150 MM	MTS	180
72	TUBO DEFOFO DN 200 MM	MTS	150
73	TUBO DEFOFO DN 300 MM	MTS	300
74	TUBO PVC/PBA MARROM DN 75 MM	MTS	180
75	TUBO PVC ROSCA BRANCO ¾ "	MTS	300
76	UNIÃO PARA PEAD Ø 20 MM	PÇ	3.000

LOTE 02 - FERRO FUNDIDO E AÇO / GUARNIÇÕES DE BORRACHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	ANEL DE BORRACHA ABF DN 50MM	PÇ	100
02	ANEL DE BORRACHA ABF DN 75MM	UN	100
03	ANEL DE BORRACHA ABF DN 100MM	UN	100
04	ANEL DE BORRACHA ABF DN 150MM	UN	100
05	ANEL DE BORRACHA ABF DN 200MM	UN	50
06	ANEL DE BORRACHA ABF DN 250MM	UN	50
07	ANEL DE BORRACHA ABF DN 300MM	UN	50



08	ANEL DE BORRACHA ABF DN 350MM	UN	50
09	ANEL DE BORRACHA ABF DN 400MM	UN	20
10	ANEL DE BORRACHA ABF DN 500MM	UN	20
11	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 150.	UN	50
12	ANEL DE BORRACHA OCRE 150MM.	UN	200
13	ANEL DE BORRACHA DA EXTREMIDADE BXF FOFO 110MM	UN	50
14	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA- DN 100MM	UN	10
15	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA- DN 150 MM	UN	10
16	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA- DN 200MM	UN	10
17	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA- DN 300MM	UN	6
18	REGISTRO DE GAVETA FOFO FLANGE- CABEÇA QUADRADA- 50MM	UN	10
19	REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO COM VOLANTE - 85MM	PÇ	6
20	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, CUNHA DE BORRACHA DN100 (CABEÇOTE)	PÇ	6
21	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, CUNHA DE BORRACHA DN150 (CABEÇOTE)	PÇ	6
22	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO, CUNHA DE BORRACHA DN200 (CABEÇOTE)	PÇ	6
23	REGISTRO DE GAVETA FOFO BXB CABEÇA QUADRADA- 50MM	PÇ	10
24	REGISTRO DE GAVETA FOFO BXB 100MM - CABEÇA QUADRADA	PÇ	10
25	REGISTRO DE GAVETA FOFO BXB COM ANEL DE BORRACHA DN 150MM - CABEÇA QUADRADA	PÇ	10
26	REGISTRO DE GAVETA FOFO BXB COM ANEL DE BORRACHA EPDM COM CORPO CURTO DN 200MM - CABEÇA QUADRADA	PÇ	4
27	REGISTRO COM FLANGES EM FERRO FUNDIDO Ø 250 MM	UN	10
28	REGISTRO COM FLANGES EM FERRO FUNDIDO Ø 300 MM	UN	10
29	REGISTRO COM FLANGES EM FERRO FUNDIDO Ø 350 MM	UN	10
30	REGISTRO DE GAVETA FOFO BXB CBÇ.QUADRADA Ø 300 MM	PÇ	10
31	EXTREMIDADE BXF EM FERRO FUNDIDO DN 85MM	UN	6
32	EXTREMIDADE BXF EM FERRO FUNDIDO DN 100MM	UN	6
33	EXTREMIDADE BOLSA/FLANGE EM FERRO FUNDIDO Ø 150 MM	UN	20
34	EXTREMIDADE BOLSA/FLANGE EM FERRO FUNDIDO Ø 200 MM	UN	20
35	EXTREMIDADE BOLSA/FLANGE EM FERRO	UN	20



	FUNDIDO Ø 300 MM		
36	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES EM FERRO FUNDIDO 100 X 50 MM	UN	3
37	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN10/16 DN 100MM X 85MM	UN	20
38	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN10/16 DN 150MM X 100MM	UN	3
39	REDUÇÃO CONCÊNTRICA COM FLANGES EM FERRO FUNDIDO Ø 150 X 50 MM	UN	20
40	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO COM FLANGES PN10/16 DN 300MM X 250MM	UN	10
41	CURVA EM FOFO DN85MM X 90° - COM FLANGES	UN	4
42	CURVA EM FOFO DN100MM X 90° - COM FLANGES	UN	4
43	CURVA EM FOFO DN150MM X 90° - COM FLANGES	UN	6
44	CURVA EM FOFO DN150MM X 45° - COM FLANGES	UN	4
45	CURVA FOFO FLANGEADA DN200MM X 90° PN10 - NBR7675	UN	6
46	CURVA FOFO 90° C/FLANGES DN 300MM PN-10 /16	PÇ	6
47	CURVA EM FOFO DN85MM X 45° - COM FLANGES	UN	4
48	CURVA EM FOFO DN100MM X 45° - COM FLANGES	UN	4
49	CURVA FOFO FLANGEADA DN200MM X 45° PN10 - NBR7675	UN	4
50	CURVA FOFO FLANGEADA DN200MM X 90° PN10 - NBR7675	UN	4
51	CURVA EM FOFO DN300MM X 45° - COM FLANGES	UN	6
52	CURVA EM FOFO DN300MM X 90° - COM FLANGES	UN	6
53	LUVA DE CORRER FOFO JUNTA MECÂNICA DN300 - D340MM - POR L=180MM - PN10	PÇ	6
54	LUVA DE CORRER FOFO JUNTA MECÂNICA DN200 - D235MM - POR L=170MM - PN10	PÇ	6
55	LUVA DE CORRER JUNTA MECÂNICA DN 150 - D = 170	UN	6
56	TAMPAO FOFO 600MM E CLASSE D 400.	UN	100
57	TAMPÃO DE REGISTRO - FERRO FUNDIDO - T9	PÇ	80,00
58	TÊ REDUÇÃO FOFO BBB DN 150 X 100 MM	UN	10
59	TÊ REDUÇÃO C/ FLANGES EM FERRO FUNDIDO Ø 150 MM X 60 MM	PÇ	10
60	TÊ BXB DE FERRO FUNDIDO DN 150MM.	UN	4
61	TÊ BXB DE FERRO FUNDIDO DN 200MM.	UN	4
62	TÊ EM FOFO COM FLANGES DN 100MM	UN	4
63	TÊ FOFO FLANGE 150MM	PÇ	4
64	TÊ FOFO FLANGE 200MM	PÇ	4
65	VÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM BOIA HORIZONTAL MODULANTE DN 150MM	UN	6
66	VÁLVULA DE RETENÇÃO FERRO FUNDIDO DÚCTIL HORIZONTAL FLANGEADA DN 80 MM	UN	6

67	VÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM PILOTO HORIZONTAL MODULANTE DN 100MM	UN	6
68	VÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM PILOTO HORIZONTAL MODULANTE DN 150MM	UN	6
69	VÁLVULA DE CONTROLE DE NÍVEL COM PILOTO HORIZONTAL MODULANTE DN 200MM	UN	6
70	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DN150 - VRP	UN	3
71	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DN 50 - VRP	PÇ	10
72	ADAPTADOR STORZ ROSCA BSP INTERNA - 1.1/2" PARA 1.1/2" EM LATÃO	PÇ	15
73	ADAPTADOR STORZ ROSCA BSP EXTERNA - 1.1/2"- PARA 1.1/2" EM LATÃO	PÇ	15
74	UNIÃO TIPO MANGOTE 1.1/2 STORZ X 1.1/2 EMPATAÇÃO EXTERNA.	PÇ	10
75	FLANGE EM AÇO PARA TUBOS PEAD - DN 63MM	UN	60
76	FLANGE EM AÇO PARA TUBOS PEAD - DN 110MM	UN	30
77	FLANGE EM AÇO PARA TUBOS PEAD - DN 225MM	UN	50
78	FLANGE EM AÇO PARA TUBOS PEAD - DN 280MM	UN	50
79	FLANGE EM AÇO PARA TUBOS PEAD - DN 315MM	UN	50
80	FLANGE ROSCADO - 2" POLEGADA (50 MM)	UN	30
81	CONJUNTO DE PARAFUSO SEXTAVADO ,3/4- 10 UNC X 3"	UN	300
82	CONJUNTO DE PARAFUSO SEXTAVADO, 3/4- 10 UNC X 4"	UN	300
83	CONJUNTO DE PARAFUSO SEXTAVADO - MEDIDA 3/4 - 10 UNC X 5"	UN	300
84	CONJUNTO DE PARAFUSO SEXTAVADO, 5/8- 11 UNC X 3"	UN	300
85	CONJUNTO DE PARAFUSO SEXTAVADO, 5/8-11 UNC X 4"	UN	200

LOTE 03 - TUBOS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES EM PEAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	COLARINHO LONGO PEAD 63 MM- TERMOFUSÃO	PÇ	100
02	COLARINHO LONGO PEAD 125 MM- TERMOFUSÃO	PÇ	30
03	COLARINHO LONGO PEAD 180 MM- TERMOFUSÃO	PÇ	50
04	COLARINHO LONGO PEAD 450 MM- TERMOFUSÃO	UN	6
05	COLARINHO LONGO PEAD 110 MM- TERMOFUSÃO	PÇ	30
06	COLARINHO LONGO PEAD 225 MM- TERMOFUSÃO	PÇ	50
07	COLARINHO LONGO PEAD 280 MM- TERMOFUSÃO	PÇ	50
08	COLARINHO LONGO PEAD 355 MM- TERMOFUSÃO	PÇ	20
09	COLARINHO LONGO PEAD 160 MM- TERMOFUSÃO	PÇ	10
10	COLARINHO LONGO PEAD 315 MM- TERMOFUSÃO	PÇ	50

11	COLARINHO LONGO PEAD 90 MM - TERMOFUSÃO	PÇ	10
12	JOELHO DE PEAD 280 MM X 45° - ELETROFUSÃO	PÇ	10
13	JOELHO DE PEAD 160 MM X 45° - ELETROFUSÃO	PÇ	10
14	JOELHO DE PEAD 280 MM X 90° - ELETROFUSÃO	PÇ	10
15	JOELHO DE PEAD 315 MM X 45° - ELETROFUSÃO	UN	10
16	JOELHO DE PEAD 315 MM X 90° - ELETROFUSÃO	PÇ	10
17	JOELHO DE PEAD 63 MM X 45° - ELETROFUSÃO	PÇ	20
18	JOELHO DE PEAD 63 MM X 90° - ELETROFUSÃO	PÇ	20
19	JOELHO DE PEAD 180 MM X 90° - ELETROFUSÃO	PÇ	20
20	JOELHO DE PEAD 180 MM X 45° - ELETROFUSÃO	PÇ	20
21	JOELHO DE PEAD 110 MM X 45° - ELETROFUSÃO	PÇ	20
22	JOELHO DE PEAD 110 MM X 90° - ELETROFUSÃO	PÇ	20
23	JOELHO DE PEAD 160 MM X 90° - ELETROFUSÃO	PÇ	10
24	JOELHO DE PEAD 200 MM X 45° - ELETROFUSÃO	UN	10
25	JOELHO DE PEAD 200 MM X 90° - ELETROFUSÃO	UN	10
26	LUVA PEAD 125 MM ELETROFUSÃO	UN	20
27	LUVA PEAD 200 MM ELETROFUSÃO	PÇ	40
28	LUVA PEAD 63 MM ELETROFUSÃO	PÇ	250
29	LUVA PEAD 90 MM ELETROFUSÃO	PÇ	10
30	LUVA PEAD 110 MM ELETROFUSÃO	PÇ	250
31	LUVA PEAD 160 MM ELETROFUSÃO	PÇ	20
32	LUVA PEAD 180 MM ELETROFUSÃO	PÇ	250
33	LUVA PEAD 225 MM ELETROFUSÃO	PÇ	100
34	LUVA PEAD 250 MM ELETROFUSÃO	PÇ	10
35	LUVA PEAD 280 MM ELETROFUSÃO	PÇ	50
36	LUVA PEAD 315 MM ELETROFUSÃO	PÇ	40
37	LUVA PEAD 355 MM ELETROFUSÃO	PÇ	20
38	LUVA PEAD 450 MM ELETROFUSÃO	PÇ	10
39	MANGUEIRA PEAD 20MM SDR 11 PN 16	MT	3.000
40	REDUÇÃO LONGA PEAD 110 MM X 90 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	10
41	REDUÇÃO LONGA PEAD 90 MM X 63 MM - ELETROFUSÃO	UN	10
42	REDUÇÃO LONGA PEAD 110 MM X 63 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	40
43	REDUÇÃO LONGA PEAD 160 MM X 110 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	6
44	REDUÇÃO LONGA PEAD 225 MM X 180 MM - ELETROFUSÃO	UN	6
45	REDUÇÃO LONGA PEAD 250 MM X 225 MM - ELETROFUSÃO	UN	10
46	REDUÇÃO LONGA PEAD 32MM X 20MM	PÇ	50
47	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO 63 MM X 20 MM, EM PEAD	PÇ	500

48	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO 90 MM X 20 MM, EM PEAD	PÇ	30
49	TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO ARTICULADO 110 MM X 20 MM, EM PEAD	PÇ	300
50	TÊ PEAD 110 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	20
51	TÊ PEAD 63 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	20
52	TÊ PEAD 180 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	20
53	TÊ PEAD 315 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	5
54	TÊ PEAD 160 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	4
55	TÊ PEAD 225 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	20
56	TÊ PEAD 280 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	20
57	TÊ PEAD 90 MM - ELETROFUSÃO	PÇ	20
58	TÊ PEAD 200 M - ELETROFUSÃO	UN	15
59	TUBO PEAD DN 63 MM (ROLO DE 100 M)	MTR	1.500
60	TUBO PEAD DN 90 MM (ROLO DE 100 M)	MT	100
61	TUBO PEAD DN 110 MM (BARRA DE 6 M)	MT	252
62	TUBO PEAD DN 160 MM (BARRA DE 6 M)	MT	120
63	TUBO PEAD DN 110 MM (ROLO DE 100 M)	MT	200
64	TUBO PEAD DN 180 MM (BARRA DE 6 M)	MT	252
65	TUBO PEAD DN 225 MM (BARRA DE 6 M)	MT	120
66	TUBO PEAD DN 280 MM (BARRA DE 6 M)	MT	540
67	TUBO PEAD DN 315 MM (BARRA DE 6 M)	MT	120
68	TUBO PEAD DN 355 MM (BARRA DE 6 M)	MT	120

LOTE 04 – TUBOS, ACESSÓRIOS E CONEXÕES EM PVC OCRE

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
01	ADAPTADOR FLEXIVEL PARA MANILHA DN 100MM	UN	60
02	ADAPTADOR FLEXIVEL PARA MANILHA DN 150MM	UN	100
03	ADAPTADOR FLEXIVEL PARA MANILHA DN 200MM	UN	100
04	ADAPTADOR FLEXÍVEL PARA MANILHA DN 250 X250 MM	UN	10
05	ADAPTADOR FLEXÍVEL PARA MANILHA DN 300 X300 MM	UN	30
06	CURVA LONGA DE PVC OCRE COL. DE ESG. C/ ANEL DE BORRACHA 150MM X 90°	UN	80
07	CURVA LONGA DE PVC COL. ESG. OCRE 150 X 45° C/ ANEL	UN	80
08	CURVA LONGA DE PVC COL. ESG. OCRE 100 X 45° COM ANEL	UN	100
09	CURVA LONGA DE PVC COL. ESG. OCRE 100 X 90° COM ANEL	UN	150

10	CURVA PVC CURTA OCRE COL. ESG. Ø100MM X 45°, C/ ANEL	PÇ	150
11	CURVA PVC CURTA OCRE COL. ESG. Ø100MM X 90°, C/ ANEL	PÇ	200
12	TÊ PVC COLETOR DE ESGOTO- 150MM COM ANEL	UN	10
13	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL -COL. ESG.- 100MM	PÇ	200
14	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL- COL. ESG.- 150MM	UN	100
15	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL- COL. ESG.- 200MM	PÇ	50
16	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL- COL. ESG.- 250MM	UN	50
17	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL- COL. ESG.- 300MM	UN	20
18	LUVA DE CORRER OCRE COM ANEL- COL. ESG.- 400MM	PÇ	20
19	REDUÇÃO DE PVC OCRE- COL. ESG.- 150MMX100MM	PÇ	200
20	REDUÇÃO DE PVC OCRE- COL. ESG.- 200MMX150MM	PÇ	100
21	SELIM PVC COL. DE ESG. C/ TRAVA 90°- 150MM X 100MM C/ ANEL	UN	600
22	SELIM PVC COL. DE ESG. OCRE 200 X 100MM C/ ANEL	PÇ	100
23	SELIM AJUSTÁVEL PP DN=150 X 100 MM NBR 10570 P/TUBO PVC OU CERÂMICO	PÇ	200
24	SELIM AJUSTÁVEL PP DN=200 X 100 MM NBR 10571 P/TUBO PVC OU CERÂMICO	UN	150
25	TUBO DE PVC OCRE LISO COLETOR DE ESGOTO DN 100MM.	MT	720
26	TUBO DE PVC OCRE LISO DN 150 MM	MT	600
27	TUBO DE PVC OCRE LISO PARA ESGOTO OCRE 200MM.	MT	180
28	TUBO DE PVC OCRE LISO DN 250 MM	MT	180
29	TUBO DE PVC OCRE LISO DN 300 MM	MT	180
30	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA OCRE, DN 150 MM/ DE 160 MM	MT	180
31	TUBO PVC CORRUGADO, PAREDE DUPLA OCRE, DN 200 MM/ DE 200 MM.	MT	120
32	TUBO DE PVC OCRE LISO DN 400 MM	MT	120

